

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU
DEPARTAMENTO DE MUSEUS E PROMOÇÃO CULTURAL

ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h09, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Museus e Promoção Cultural, designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de julho de 2022, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) n.º 21677 /2022, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º 202211/0580, no dia 16 de novembro, e no “Jornal I” no dia 15 de novembro, estando presentes o Dr. Luís Veiga Martins, Diretor Executivo da área de Relação com a Comunidade da Nova SBE, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção “avaliação curricular” tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Convocatória dos candidatos ao método de seleção “entrevista pública”.

Assim sendo:

1. Das 5 (cinco) candidaturas remetidas ao presente procedimento concursal, o Júri determinou o seguinte:

i. Candidatas Admitidas:

Nome do/a candidato/a
Cláudia de Jesus Veigas Guerreiro
Isabel Maria Silva da Piedade
Maria de Jesus Marmelo Ventura

ii. Candidatos Excluídos:

Nome dos candidatos	Fundamento da exclusão
Daniel Alexandre Custódio Manuel	Não comprova possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a posse de licenciatura (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	Não comprova possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a posse de licenciatura (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

2. Seguidamente o júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular” às candidatas admitidas e consequente preenchimento das respetivas fichas de avaliação curricular (Anexo I, II e III) que integram a presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente atribuindo à Habilitação Académica uma ponderação de 20%, à Experiência Profissional uma ponderação de 60% e, por último, à Formação Profissional uma ponderação de 20%, da qual resultou a seguinte classificação:

Nome da candidata	Classificação da avaliação curricular
Cláudia de Jesus Veigas Guerreiro	17,80
Isabel Maria Silva da Piedade	17,00
Maria de Jesus Marmelo Ventura	18,00

3. Finalmente, o júri deliberou:

- i. Aprovar o guião da entrevista pública;
- ii. Convocar, por correio eletrónico, as candidatas infra identificadas para a entrevista pública, a qual se irá realizar no dia **13 de março** do corrente ano, nas instalações da Direção Municipal de Apoio à Gestão, nos seguintes termos:

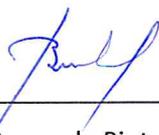
Nome da candidata	Hora da entrevista pública
Cláudia de Jesus Veigas Guerreiro	14h30
Isabel Maria Silva da Piedade	15h30
Maria de Jesus Marmelo Ventura	16h30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h06 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

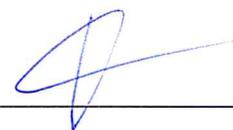
O Júri



Dr. Luís Veiga Martins



Eng. Bernardo Pinto Gonçalves



Dr. Pedro Caldeira Santos